Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 007/2008

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 13/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Surubim.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo I da Lei 13/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Surubim, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS EFETIVOS

Grupo I - Atividades de nível superior

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO EM R\$
Procurador Jurídico - Advogado	EF -1	01	2.100,00

Grupo II - Atividades de nível médio

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO EM R\$
Agente Financeiro Executivo	EF-2	01	1.430,00
Auxiliar de Agente Financeiro	EF-3	01	990,00
Redator de Plenário	EF - 4	01	1.100,00
Digitador	EF-5	01	594,00
Agente Administrativo	EF-6	06	415,00

Prefeitura Municipal de Surubim. R. João Batista S/N. Centro. Surubim – PE. CEP: 55.750-000-C.N.P.J. 11.361.862/0001-66. E-Mail: prefeituradesurubim@bol.com.br Fone/Fax: (81)3634.1156/3634.1132/3634.1470

1



Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

Grupo III – Atividades de nível elementar

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	SALÁRIO BÁSICO R\$	ĒΜ
Auxiliar de Serviços Gerais	EF-7	12	415,00	

Art. 2º. As despesas decorrentes dos efeitos desta Lei serão custeadas pelas dotações próprias do Poder Legislativo

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a partir de Abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, EM 13 DE MAIO DE 2008.

FLÁVIO EDNO NÓBREGA Prefeito

PUBLICADO

EM 53 105 108

Interdeportante de Alfredo de Alfredo de Prompto